

LEI Nº 2.590, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Valdir Ferreira de Sousa, rua Projetada localizada no bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Sousa, estado da Paraíba e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

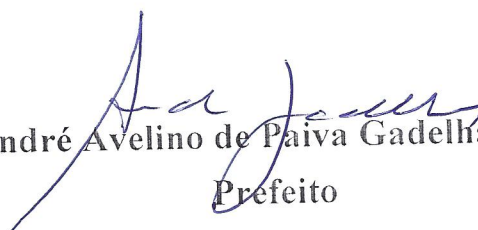
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **VALDIR FERREIRA DE SOUSA** a rua Projetada localizada no bairro Alto do Cruzeiro, mais precisamente a artéria que tem início na rua Geraldo José de Lima e término na travessa Josefa Estrela de Oliveira, paralela a Manoel Francisco de Barros, no sentido oeste/leste, conforme certidão informativa fornecida pelo Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e croqui, anexos.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 05 de novembro de 2015



André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito